



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereador Germano Medeiros**

INDICAÇÃO 0702/2021

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal construir uma mini praça localizada no terreno na Travessa Camarim, vizinho ao Ponto de reciclagem, no Bairro Vila União.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental vem, mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza/Ce, a fim de que, após sua apreciação retorne à Esta Casa Legislativa em forma de mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORRTALEZA,**  
**EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.**

*João Germano Medeiros*  
**GERMANO MEDEIROS**  
**Vereador PMB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereador Germano Medeiros**

INDICAÇÃO N° **0702/2021**

PROJETO DE LEI N°

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal construir uma mini praça localizada no terreno na Travessa Camarim, vizinho ao Ponto de Reciclagem, no Bairro Vila União.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir uma mini praça localizada no terreno na Travessa Camarim, vizinho ao Ponto de Reciclagem, no Bairro Vila União.

Parágrafo Único: Devem constar neste novo equipamento uma Quadra de Futevôlei, Playgroud e Academia ao Ar Livre.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORRTALEZA,**  
**EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.**

*João Germano Medeiros*  
**GERMANO MEDEIROS**  
**Vereador PMB**



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### Gabinete Vereador Germano Medeiros

#### JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo principal, estabelecer um mecanismo legal de incentivo a melhoraria da condição física, qualidade de vida e saúde. Já o playground é ser um ambiente seguro que promova o desenvolvimento infantil. O fator mais importante nesse objetivo é a cultura de aprendizagem, proporcionando uma visão comum no desenvolvimento e bem-estar infantil e de todos os que vierem a se utilizar desse equipamento.

Os mesmos proporcionarão momentos de lazer aos seus frequentadores e desenvolveram um convívio social mais saudável.

Todavia, a solicitação visa atender a um pedido dos moradores, haja vista a necessidade que se faz presente um espaço de socialização da comunidade local.

Abaixo, local onde deve ser construído a mini praça.



*João Germano Medeiros*  
GERMANO MEDEIROS  
Vereador PMB